



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 054/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1107/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, pois obedece ao que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos de convênio, para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

As alterações orçamentárias não prejudicam o orçamento geral e nem demais programações, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 054/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1107/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma está de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98, portanto tem boa técnica de redação.

As alterações orçamentárias estão de acordo com as normas pertinentes, e não irá prejudicar o orçamento geral.

Em suma, a matéria irá atender um grande anseio da população que é a melhoria na agricultura familiar.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR